

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº35/GAB/CGM/2021**

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2021.

Designar servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município para realizarem Auditoria Especial para avaliação da estrutura física e operacional da rede de frio, das salas de vacinação, bem como sobre a divulgação da programação e agendamento dos grupos prioritários para vacinação e as ações de farmacovigilância pela Prefeitura do Município de Porto Velho.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 3º do Anexo Único, Regimento Interno da Controladoria Geral, do Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

**Considerando** o recebimento do Ofício nº 4500/2021/Rondônia/CGU, de 18/03/2021, que comunicou a realização de trabalho de auditoria nas instalações da rede de frio e das salas de Vacinação, bem como sobre as ações de farmacovigilância da Prefeitura do Município de Porto Velho;

**Considerando** a iminência de aquisição de vacinas com recursos próprios do Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, **Erivaldo de Souza Almeida**, cadastro nº 18.851-7, Auditor, e **Eudes Fonseca da Silva**, cadastro nº 20.643-4, Auditor, sob a coordenação do primeiro, para realizarem Auditoria Especial, destinada à estrutura física e operacional da Rede de Frio, das salas de vacinação; divulgação da programação e agendamento dos grupos prioritários para vacinação e demais ações de farmacovigilância pela Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme orientação do Ministério da Saúde para a execução dos Planos Nacional e Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

**Art. 2º** – Fica estabelecido o prazo de encerramento dos trabalhos em 30.07.2021, com apresentação de relatório ao Gabinete da Controladoria Geral.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D2163F7F

2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aom/>